



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a Unidade de Saúde da Família do Centro de Quitandinha homenageando ACELINO RIBAS PINTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Lei

Art. 1º A Unidade de Saúde da Família do Centro de Quitandinha, a ser inaugurada em 13 de junho de 2020, passará a ser denominada "Unidade de Saúde da Família *ACELINO RIBAS PINTO*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.


Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Data: 09 / 06 / 2020
 15:53

Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Mensagem

A presente lei presta as devidas homenagens a um cidadão memorável o senhor Acelino Ribas Pinto, que foi pioneiro neste Município aqui prestando durante toda a sua vida relevantes serviços como um dos primeiros, senão o primeiro, farmacêutico que cuidou da saúde da população de Quitandinha em tempos difíceis, quando o acesso a hospitais e médicos era bastante precário.

Acelino Ribas Pinto, era filho de Marcelino Ribas Pinto e Vitalina Ribas Pinto, faleceu em 09 de junho de 1980 aos 65 anos, era casado com Maria Ribas Pinto e teve seis filhos.

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Data: 09 / 06 / 2020

[Assinatura], 15153

Secretária Administrativa